



BELO HORIZONTE

Diário Oficial do Município - DOM

Terça-feira, 18 de Dezembro de 2018

Ano XXIV - Edição N.: 5676

Calendário ano de: ▼

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia para o cargo de PROFESSOR MUNICIPAL, Edital 05/15, homologado em 25/01/2017, nos termos do art. 11, inciso I, da Lei Municipal n.º 7.169 de 30/08/96, em virtude de aprovação em concurso público, os candidatos abaixo listados:

PROFESSOR MUNICIPAL/ ARTES

Classificação Nome

42º Lugar Alessandra De Matos E Silva

PROFESSOR MUNICIPAL/ CIÊNCIAS E BIOLOGIA

Classificação Nome

40º Lugar Guilherme Delfino Pereira

41º " Luciana Neves Dos Santos

PROFESSOR MUNICIPAL/ HISTÓRIA

Classificação Nome

34º Lugar Guilherme Wagner Pires

35º " Paulo Sergio Ciriaco Damascena

PROFESSOR MUNICIPAL/ LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação Nome

78º Lugar Marina Medrado Correia

79º " Jacqueline Maria Fidelis Fernandes

80º " Ilan Alves Miranda

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018

*Alexandre Kalil***Prefeito de Belo Horizonte***André Abreu Reis***Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão**

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os candidatos nomeados no ato acima para o cargo efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL a comparecerem no dia, horário e local indicados pelo Setor de Ingresso/Posse para iniciarem os procedimentos de posse, munidos dos formulários e documentos indicados no Portal de Informações e Serviços da PBH (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br/>) / Destaques/ Posse – Cargo Efetivo.

Os candidatos deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Os candidatos deverão realizar os exames admissionais descritos abaixo, às suas expensas:

- Exames laboratoriais: Hemograma, glicemia de jejum, urina rotina;
- Avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual com e sem correção, biomicroscopia, fundo olho, tonoscopia e conclusão diagnóstica;
- Avaliação de qualidade vocal realizada por fonoaudiólogo do quadro funcional da área de saúde ocupacional da SUGESP;
- Videolaringoscopia e/ou videolaringoestroboscopia, gravada em DVD e acompanhada de laudo do médico examinador;
- Avaliação otorrinolaringológica com ORL da Gerência de Saúde do Servidor – GESER em caso de alteração no exame de videolaringoscopia;
- Avaliação clínica ocupacional com médico do trabalho do órgão municipal competente, que definirá pela aptidão ou inaptidão do candidato, seguindo os protocolos específicos;
- O médico examinador poderá solicitar os exames complementares que julgar necessários para conclusão do seu parecer.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2018

*Fernanda de Siqueira Neves***Subsecretária de Gestão de Pessoas**

Imprimir Voltar

Dezembro, 2018						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
< Anterior			Proximo >			

Pesquisa

Assunto:

Critério:

Com **todas** as palavras

Com a **expressão**

Com **qualquer uma** das palavras

Período:

data inicial

data final

Pesquisa

Pesquisa Avançada

Clique aqui para encontrar a Edição/Artigo desejado através de critérios mais refinados de busca e identificação.